



## ATA DE REABERTURA DO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-016-FME

Ata de reabertura de licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº. 2/2022-016-FME, cujo objeto de licitação é a Contratação de empresa para a Reforma e Ampliação da Escola Estadual Padre Eurico, no município de Vitória do Xingu/PA, conforme CONVÊNIO Nº. 059/2022-SEDUC, conforme Anexo I.

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas e dez minutos, incluindo o período de tolerância, no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, localizada na Av. Manoel Félix de Farias s/nº, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação: Marcelo Andoke – Presidente, Vanete Lima da Cruz Souza – Secretária da CPL e Analice dos Santos - Membro, ambos designados pela Portaria nº. 042 de 04 de janeiro de 2022, sendo que as empresas a seguir estavam presentes no dia da abertura 13 de setembro de 2022:

01 - CONSTRUTORA PACTAC LTDA – CNPJ: 10.608.906/0001-47, está representada por seu Sócio Administrador o Sr. Fabriano Rocha Gonçalves, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH 06002083889 onde consta o RG nº. 43391 MTE/PA e CPF: 690.535.702-25 e

02 - FACILAR - ENGENHARIA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 41.522.985/0001-00, está representada por sua Procuradora a Sra. Katiane Caetano dos Santos, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH 05365117448 onde consta o RG nº. 5429937 PC/PA e CPF: 005.430.232-30;

Considerando que todas as empresas acima citadas receberam a Ata com Avisos de reabertura para o dia 15 de setembro de 2022 as 10:00 hrs.

01 - CONSTRUTORA PACTAC LTDA – CNPJ: 10.608.906/0001-47; declarou ser Empresa de Pequeno Porte – EPP e apresentou a CERTIDÃO SIMPLIFICADA emitida pela JUCEPA, onde a mesma gozará das prerrogativas da LC nº. 123/2006, considerando que após a análise de sua documentação detectamos as seguintes irregularidades:

*11.3.6 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, bem como da Fazenda Municipal do Contratante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município; - VENCIDA*

02 - FACILAR - ENGENHARIA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 41.522.985/0001-00; declarou ser Microempresa - ME e apresentou a CERTIDÃO SIMPLIFICADA emitida pela JUCEPA, onde a mesma gozará das prerrogativas da LC nº. 123/2006, considerando que após a análise de sua documentação detectamos as seguintes irregularidades.

*11.3.6 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, bem como da Fazenda Municipal do Contratante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município; - VENCIDA*

Considerando a “Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, Art. 43. As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para e feito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que está presente alguma restrição. (Redação dada pela Lei Complementar nº



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Suprimentos e Serviços  
(Setor de Licitações e Contratos)



155, de 2016) Produção de efeito (Vide Lei nº 14.133, de 2021 - § 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014).”

- A não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação.

Sendo assim, vamos adiar o certame para regularização das documentações citadas das empresas, CONSTRUTORA PACTAC LTDA – CNPJ: 10.608.906/0001-47 e a FACILAR - ENGENHARIA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 41.522.985/0001-00, caso seja regularizado antes do prazo iremos avisar as empresas o dia da reabertura do certame para abertura do Envelope “02” Proposta de Preços.

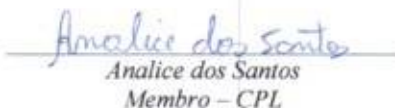
Sem mais para tratar digno de registro, eu Vanete Lima da Cruz Souza – Secretária da Comissão Permanente de Licitação - CPL lavrei a presente ata, a qual assino e será assinada por todos os demais membros da Comissão Permanente de Licitação, e representantes das empresas que se fazem presente ao processo de Licitação em epígrafe.

  
Marcelo Andoke  
Presidente da CPL

  
CONSTRUTORA PACTAC LTDA  
Participante

  
Vanete Lima da Cruz Souza  
Secretária – CPL

  
FACILAR – ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
Participante

  
Analice dos Santos  
Membro – CPL

